

**TERMO ADITIVO Nº 034/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para locação de 27 (vinte e sete) equipamentos (TABLETS) com plano de dados de telefonia, incluindo aquisição de suprimentos de informática (12 câmeras com microfone e 12 caixas de som) a serem utilizados no Teleatendimento nas unidades de saúde CAPS III Adulto Itaim Bibi, UBS Alto de Pinheiros, UBS “Dr. José de Barros Magaldi”, UBS Jd. Edite, UBS Meninópolis – Dr. Mário Francisco Napolitano” e UBS “Dr. Manoel Joaquim Pera”, durante o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020, conforme Cronograma de Desembolso constante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65,

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente à locação de 27 (vinte e sete) equipamentos (TABLETS) com plano de dados de telefonia, incluindo aquisição de suprimentos de informática (12 (doze) câmeras com microfone e 12 (doze) caixas de som) a serem utilizados no Teleatendimento nas unidades de saúde CAPS III Adulto Itaim Bibi, UBS Alto de Pinheiros, UBS "Dr. José de Barros Magaldi", UBS Jd. Edite, UBS Meninópolis – Dr. Mário Francisco Napolitano" e UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera", durante o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020, conforme Cronograma de Desembolso constante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas, distribuídos na quantidade estimada da seguinte forma:

Tipo/quantidade de unidade		Tablets por unidade		Câmeras com microfone por unidade		Caixas de som por unidade	
		Quantidade estimada por unidade	Total	Quantidade estimada por unidade	Total	Quantidade estimada por unidade	Total
UBS	5	5	25	2	10	2	10
CAPS	1	2	2	2	2	2	2
			27		12		12

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a presente locação dos equipamentos e a aquisição de suprimentos de informática, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01/09/2020 a 31/12/2020, o orçamento global no valor de **R\$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fonte 00, conforme Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Suprimentos de informática	Setembro
	R\$ 3.783,60

Locação de equipamentos e serviço de telefonia	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	R\$ 3.223,80	R\$ 3.223,80	R\$ 3.223,80	R\$ 9.671,40

O pagamento das despesas com a aquisição de suprimentos de informática será realizado em parcela única no mês de setembro, no valor estimado de R\$ 3.783,60 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

O pagamento das despesas com a locação dos equipamentos e o serviço de telefonia será realizado no valor mensal estimado de R\$ 3.223,80 (três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), durante o período de 01/10/2020 a 31/12/2020, totalizando o valor estimativo de R\$ 9.671,40 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

O valor total global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para cobrir as despesas com o presente termo aditivo, conforme Cronograma de Desembolso acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Incluir o conteúdo do anexo abaixo:

Anexo VI – Plano orçamentário consolidado e por unidade.

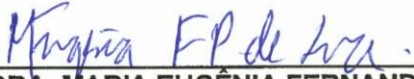
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

[Handwritten signatures and initials]

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.



DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

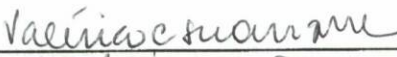


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: *Leonardo Milford Pedroso*
RG: *289649419*



NOME: *Valéria C.S. Franke*
RG: *15.333671-X*